



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Jaguaruana/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 46/2018/CGJCE

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
JAGUARUANA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor Francisco Darival Beserra
Primo.

Em cumprimento à Portaria nº 46/2018 (DJe, de 14/08/2018), desta Corregedoria-Geral da Justiça, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA**, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Inicial, integrante da 12ª Zona Judiciária. O Fórum fica localizado na Rua Cel. Raimundo Francisco, nº 1402, Bairro Juazeiro.

Segundo dados estimados referentes ao ano de 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Jaguaruana possui 33.967 habitantes.

METODOLOGIA

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo cartas precatórias, mandado de segurança; processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; ações civis públicas, processos de réu preso, ações de improbidade administrativa, processos que versam sobre ato infracional, demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte ou interessado, crianças ou adolescentes e os livros da Secretaria.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários na unidade estão sendo desempenhados pelo juiz em respondência, Dr. WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA.

Consoante registro da ficha funcional, o Dr. WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA tomou posse na Magistratura estadual em 04 de julho de 2013 na Vara Única da Comarca de Jaguaretama; ascendeu por promoção por merecimento em 27 de janeiro de 2015 para Vara Única da Comarca de Senador Pompeu; em 01 de outubro de 2015 adquiriu vitaliciedade; foi removido para o cargo de Juiz Titular da 3ª Vara da Comarca de Russas com exercício em 04 de julho de 2018; foi designado para responder pela Vara única da Comarca de Jaguaruana em 06 de julho de 2018, durante afastamento do Titular, até ulterior deliberação.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. WILDENBERG FERREIRA DE SOUSA, encontra-se em respondência pela Vara desde 06 de julho de 2018, conforme informações obtidas no FICOVI e nos últimos 24 vinte e quatro meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 10/2016 À 09/2018 (24 MESES TRABALHADOS)

SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
918	447	1125	165	7104

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 10/2016 A 09/2018 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
38,25	18,62	46,87	6,8	296

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo, no último mês:

Dr.(a): WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA - Respondendo
SEC. VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA
Mês/Ano: 09/2018

Item	Total Sistema	Total Informado
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	1	Extração Automática
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	9	Extração Automática
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	0	Extração Automática
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	6	Extração Automática
Sentenças de Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º grau	2	Extração Automática
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no 1º grau	0	Extração Automática
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	0	Extração Automática
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	0	Extração Automática
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	0	Extração Automática
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	0	Extração Automática
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	2	Extração Automática
Sentenças proferidas nas Demais Classes Processuais no 1º Grau	Sem Regra de Extração	0
Sentenças Homologatórias de Acordo proferidas nas Demais Classes Processuais no 1º Grau	Sem Regra de Extração	0
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência, no 1º grau (excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos)	Sem Regra de Extração	46
Decisões Interlocutórias em Execuções Judiciais Criminais no 1º Grau	Sem Regra de Extração	0
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau	Sem Regra de Extração	197
RIntCJ1º - Recursos Internos Julgados no 1º Grau na Fase de Conhecimento	Sem Regra de Extração	0
Audiências de Conciliação Realizadas em 1º Grau	Sem Regra de Extração	27

Audiências Realizadas em Processos de 1º Grau, exceto de conciliação	Sem Regra de Extração	10
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	0	Extração Automática
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	0	Extração Automática
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	0	Extração Automática
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	0	Extração Automática
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	0	Extração Automática
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	0	Extração Automática
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial	0	Extração Automática
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial	0	0
Sentenças em Execução no Juizado Especial Não-Criminal	0	Extração Automática
Sentenças proferidas nas Demais Classes Processuais nos Juizados Especiais	Sem Regra de Extração	2
Sentenças Homologatórias de Acordo proferidas nas Demais Classes Processuais nos Juizados Especiais	Sem Regra de Extração	5
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência no Juizado Especial (excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos)	Sem Regra de Extração	4
Decisões Interlocutórias em Execuções Judiciais Criminais nos Juizados Especiais	Sem Regra de Extração	0
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no Juizado Especial	Sem Regra de Extração	11
Recursos Internos Julgados nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento	Sem Regra de Extração	0
Audiências de Conciliação Realizadas em Juizados Especiais	Sem Regra de Extração	11
Audiências Realizadas em Processos de Juizados Especiais, exceto de conciliação	Sem Regra de Extração	0

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados informados pela Unidade, o Dr. Edilson Izaías de Jesus Junior atua como representante titular do Ministério Público da Unidade.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade não possui representante da Defensoria Pública.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 7 servidores efetivos e 7 servidores requisitados de outros órgãos públicos, conforme discriminado abaixo:

Nome	Cargo
COSMO GILBERTO DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO

MARIA DALVACI CAMINHA LEMOS VENANCIO	TÉCNICA JUDICIÁRIA
VICTOR HUGO LINHARES DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO
FRANCISCO GILDEVAN SOUSA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO
ALAMO CESAR PAIVA LEITE	TÉCNICO JUDICIÁRIO
JOSÉ NILBERTO CLÁUDIO	OFICIAL DE JUSTIÇA
PAULO TADEU ROCHA	OFICIAL DE JUSTIÇA
MARIA ELVIRA DA SILVA REBOUÇAS	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTRO ÓRGÃO
BRENA CAROLINE SILVA MAIA	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTRO ÓRGÃO
VIRNIA LARISSA SILVA PEREIRA	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTRO ÓRGÃO
FRANCISCO ITALLO LEMOS DA SILVA	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTRO ÓRGÃO
ANTONIO AIRTON DA SILVA JÚNIOR	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTRO ÓRGÃO
LUANA VANESSA DE OLIVEIRA ARAÚJO	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTRO ÓRGÃO
FRANCISCA ANDRESSA DO VALE PEREIRA	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTRO ÓRGÃO

1. EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição, Inspeção e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de setembro de 2018, a existência de 5492 processos em curso na unidade, sendo 1582 referentes à justiça comum, 146 processos cíveis, assim como 58 cartas precatórias; 438 processos do foro criminal, bem como 49 cartas precatórias, além de 38 feitos do juizado especial, segundo informações da Vara, extraídas do Sistema SAJ. Acerca do foro da infância e juventude, contam-se 119 processos, dentre esses feitos 70 são atos infracionais em tramitação a mais de 45 dias.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Vara, lançando-se as seguintes observações:

CARTAS PRECATÓRIAS

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00105037820188060108	Visto em inspeção. À secretaria de Vara para juntar e cumprir o despacho afixado na capa da Carta Precatória, datado de 05.07.2018. Expedientes necessários.

2	098351020188060108	Visto em inspeção. À secretaria de Vara para cumprir o despacho retro, datado de 31.01.2018. Expedientes necessários.
3	099641520188060108	Visto em inspeção. À secretaria de Vara para cumprir o despacho retro, datado de 02.03.2018. Expedientes necessários.
4	097822920188060108	Visto em inspeção. À secretaria de Vara para cumprir o despacho retro, datado de 26.01.2018. Expedientes necessários.
5	099962020188060108	Visto em inspeção. À secretaria de Vara para cumprir o despacho retro, datado de 08.03.2018. Expedientes necessários.
6	+0000609782018806010800000	Visto em inspeção. Feito em regular andamento. Despacho em 01.10.2018.
7	+0000630542018806010800000	Visto em inspeção. Feito em regular andamento. Despacho em 01.10.2018.
8	+0000598492018806010800000	Visto em inspeção. Feito em regular andamento. Despacho em 27.09.2018.
9	+0000606262018806010800000	Visto em inspeção. Feito em regular andamento. Despacho em 01.10.2018.
10	+0000611482018806010800000	Visto em inspeção. Feito em regular andamento. Despacho em 01.10.2018.
11	+0000605412018806010800000	Visto em inspeção. Feito em regular andamento. Despacho em 01.10.2018.
12	+0000604562018806010800000	Visto em inspeção. Feito em regular andamento. Despacho em 01.10.2018.
13	+0000602862018806010800000	Visto em inspeção. Feito em regular andamento. Despacho em 01.10.2018.
14	+0000603712018806010800000	Visto em inspeção. Feito em regular andamento. Despacho em 01.10.2018.
15	+0000601042018806010800000	Visto em inspeção. Feito em regular andamento. Despacho em 01.10.2018.

ESTATUTO DO IDOSO

Foi observado que processos já inspecionados pela Corregedoria em 2017 não tinham recebido o devido andamento e estavam paralisados.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00100291020188060108	Visto em inspeção. Decisão em 01.10.2018. À Secretaria de Vara para expedientes necessários.
2	049958820178060108	Visto em inspeção. Feito em regular andamento.
3	058457920168060108	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 01.08.2017 a 01.10.2018. Faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
4	036015120148060108	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 01.12.2016 faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
5	036006620148060108	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03.04.2018, faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
6	045556320158060108	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 05.12.2017, faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
7	054228520178060108	Visto em inspeção. Processo em regular andamento.
8	041806220158060108	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir integralmente as determinações de fls. 74.
9	052045720178060108	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir integralmente as determinações de fls. 104.
10	065772620178060108	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir integralmente as determinações de fls. 23.

11	050299720168060108	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 29.11.2017, faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
12	054999420178060108	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17.09.2018, faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
13	001207020158060197	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.05.2018, faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
14	0465020148060197	Visto em inspeção. Feito inspecionado em 09 de novembro de 2017 com determinação de apreciar pedido de liminar. À conclusão com a urgência que o caso requer, tendo em vista o despacho da Corregedoria, às fls. 21.
15	00104466020188060108	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13.06.2018, faça-se conclusão para o devido impulso oficial.

META 2

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0186820088060108	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.04.2016, faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
2	029254520108060108	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.09.2016, faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
3	006263220098060108	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir despacho retro, datado de 30.01.2017. Expedientes necessários.
4	028307820118060108	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir despacho retro, datado de 30.10.2017. Expedientes necessários.
5	832920098060108	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir despacho retro, datado de 21.03.2018. Expedientes necessários.
6	030389620108060108	Visto em inspeção. O processo esteve parado de agosto de 2017 a setembro de 2018. Ao juiz da vara par impulso oficial.
7	035071120118060108	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir despacho retro, datado de 19.02.2018. Expedientes necessários.
8	00031761520008060108	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir despacho retro, datado de 27.02.2017. Expedientes necessários.
9	036101820118060108	Processo sem movimentação judicial desde 2012, apesar de posteriores juntadas de documentações. Ao juiz da vara com urgência para impulso oficial.
10	004205220088060108	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.01.2018, faça-se conclusão para o devido impulso oficial.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	057010820168060108	Visto em inspeção. Feito em regular andamento.
2	043685520158060108	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir integralmente as determinações de fls. 146
3	059679220168060108	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir integralmente as determinações de fls. 46
4	040870220158060108	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir integralmente as determinações de fls 115 - 118
5	006292120088060108	Visto em inspeção. Despacho em 27 de setembro de 2018.
6	056445320178060108	Visto em inspeção. Despacho em 27 de setembro de 2018.
7	058760220168060108	Visto em inspeção. Despacho em 27 de setembro de 2018.
8	056976820168060108	Visto em inspeção. Decisão em 27 de setembro de 2018.

9	039100920138060108	Visto em inspeção. Sentença em 19 de setembro de 2018.
---	--------------------	--

PROCESSOS CRIMINAIS COM RÉU PRESO

Auditamos 13 (treze) processos, por amostragem.

Obs.: Verificou-se que os anexos (pedidos de relaxamento de prisão, liberdade provisória, conversão em cautelares, auto de prisão) permanecem apensados às ações penais, mesmo após proferimento de decisão naqueles autos, dificultando o manuseio do processo principal. Recomenda-se a juntada de cópia da decisão prolatada, arquivando-se os feitos em apenso.

#	Processo	Movimentação
1	5355-57.2016.8.06.0108	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 2 réus. Denúncia recebida em 20/01/17. Memoriais já apresentados. Laudo pericial da arma já acostado aos autos. Recomendação: proferir julgamento.
2	5022-71.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 3 réus. Denúncia recebida em 12/04/17. Pendente a apresentação de resposta à acusação por parte de um dos acusados (certidão de fls. 105). Recomendação: designar defensor dativo e iniciar a instrução.
3	9932-10.2018.8.06.0108	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 2 réus, presos em flagrante na data de 17/02/18, estando um em liberdade e o outro preso preventivamente desde então. Até a presente data, não houve o recebimento da denúncia. Recomendação: diligenciar o cumprimento da carta precatória de fls. 96.
4	052054220178060108	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 1 réu. Denúncia recebida em 28/04/17. Instrução ainda não iniciada. Recomendação: cobrar a devolução das cartas precatórias expedidas. Analisar o pedido de relaxamento em apenso nº 00309-2018.8.06.0108
5	00100569020188060108	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 1 réu, preso em 13/03/18. Até a presente data não houve notificação do acusado, nem recebimento da denúncia. Recomendação: cobrar devolução da carta precatória expedida às fls. 54/55.
6	052270320178060108	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 4 réus. Denúncia recebida em 16/11/17. Alegações finais do MP já apresentadas. Recomendação: à secretaria para cumprir o despacho de fls. 145, datado de 31 de julho de 2018.
7	057805020178060108	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 3 réus. Denúncia recebida em 21/03/18. Alegações finais já apresentadas. Recomendação: proferir julgamento.
8	035388920158060108	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 2 réus. Denúncia recebida em 28/10/15. Alegações finais já apresentadas. Recomendação: proferir julgamento.
9	065149820178060108	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 2 réus. Até a presente data não houve notificação dos acusados, nem recebimento da denúncia. Recomendação: cobrar a devolução do mandado expedido às fls. 27-v.
10	+0000409712018806010800000	Vistos em inspeção. Inquérito Policial referente à prisão em flagrante de um indivíduo, pela prática do crime previsto no art. 155, do CP. Prisão em 17/08/18. Conversão em preventiva em 06/09/18. Até a presente data não foi ofertada denúncia pelo MP.
11	062239820178060108	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 2 réus. Denúncia recebida em 13/11/17. Instrução iniciada em 07/06/18. Recomendação: cobrar a devolução das cartas precatórias destinadas à oitiva das testemunhas.
12	+0000188882018806010800000	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 1 réu, preso em 16/07/18. Fiança concedida. Denúncia recebida em 20/08/18. Recomendação: cobrar a devolução do mandado de citação expedido em 19/09/18.

13	063867820178060108	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 4 réus. Denúncia já recebida. Acusados ainda não citados. Recomendação: diligenciar o cumprimento das cartas precatórias de citação.
----	--------------------	--

AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Analizamos, por amostragem, 10 (dez) processos, conforme movimentação abaixo. Identificamos vários retardamentos processuais, decorrentes do não cumprimento de despachos/decisões por parte da Secretaria da Unidade.

#	Processo	Movimentação
1	054107120178060108	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 15/05/17. Feito inspecionado pela CGJ em 08/11/17, para providenciar impulso. Último despacho em 27/09/18. Recomendação: à secretaria para cumprir o despacho de fls. 165.
2	036327120148060108	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 08/05/14. Feito inspecionado pela CGJ em 08/11/17. Último despacho em 27/09/18. Recomendação: à secretaria para cumprir o despacho de fls. 820.
3	063901820178060108	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 22/11/17. Até a presente data, não houve a notificação de todos os Promovidos. Recomendação: à secretaria para cumprir o despacho de fls. 310, já reiterado às fls. 497.
4	001452020148060197	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 21/05/14. Feito inspecionado pela CGJ em 09/11/17. Decisão saneadora em 27/09/18. Recomendação: à secretaria para cumprir a decisão de fls. 461.
5	003010320178060197	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 11/12/17. Despacho inicial em 19/02/18. Recomendação: à secretaria para cumprir o despacho de fls. 753.
6	006073120068060108	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 26/04/06. Sentença de improcedência. Trânsito em julgado em 07/05/15. Recomendação: retornem ao arquivo.
7	057354620178060108	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 13/07/17. Despacho em 27/09/18. Recomendação: à secretaria para cumprir o despacho de fls. 147.
8	038048120128060108	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 13/06/12. Feito inspecionado pela CGJ em 08/11/17, determinando impulso oficial. Sentença proferida em 25/09/18. Recomendação: à secretaria para P.R.I.
9	039144620138060108	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 12/06/13. Feito inspecionado pela CGJ em 08/11/17, determinando impulso oficial. Decisão proferida em 25/09/18. Recomendação: à secretaria para cumprir a decisão de fls. 284.
10	3776-16.2012.8.06.0108	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 06/06/12. Feito inspecionado pela CGJ em 08/11/17. Certidão emitida em 26/09/18 (fls. 658), conforme determinação da Corregedoria. Recomendação: à secretaria para confeccionar os expedientes da audiência designada para 18/06/19.

MANDADO DE SEGURANÇA

Analizamos 11 (onze) processos, conforme tabela abaixo, onde se constatou várias pendências de apreciação liminar, com paralisações indevidas.

#	Processo	Movimentação
1	04973-64.2016.8.06.0108	Vistos em inspeção. Impetração em 15/02/16. Feito inspecionado pela CGJ em 08/11/17. Pedido de desistência da ação em 10/07/18, ainda não apreciado. Recomendação: apreciar o pedido de desistência.

2	06049-89.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Impetração em 12/09/17. Feito paralisado desde 31/01/18, sem apreciação do pedido liminar e sem notificação da autoridade coatora. Recomendação: dar impulso oficial.
3	05216-71.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Impetração em 07/04/17. Liminar deferida em 31/05/17. Parecer de mérito do MP em 31/08/17, pela denegação. Sentença concedendo a segurança em 16/11/17. O feito foi objeto de Reclamação perante o STF, por descumprimento da súmula vinculante nº 13.
4	03829-26.2014.8.06.0108	Vistos em inspeção. Impetração em 09/07/14. Informações já prestadas. Já consta parecer de mérito do MP. Feito inspecionado em 08/11/17 pela CGJ. Manifestação do Município apresentada em fevereiro de 2018. Recomendação: preferir julgamento.
5	00272-89.2018.8.06.0108	Vistos em inspeção. Impetração em 27/07/18. Despacho inicial em 08/08/18. Recomendação: à secretaria para cumprir o despacho de fls. 18.
6	03848-66.2013.8.06.0108	Vistos em inspeção. Impetração em 28/05/13. Liminar indeferida em 28/05/13. Informações já prestadas pela autoridade coatora. Pendente de julgamento até a presente data. Recomendação: cumpra-se o despacho de fls. 79.
7	03613-02.2013.8.06.0108	Vistos em inspeção. Impetração em 04/04/13. Feito inspecionado pela CGJ em 08/11/17. Recomendação: Renove-se a conclusão, tendo em vista a certidão de fls. 144v.
8	05215-86.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Impetração em 07/04/17. Liminar concedida em 31/05/17. Já existe parecer de mérito do MP acostado aos autos. Feito paralisado desde 11/12/2017. Recomendação: preferir julgamento.
9	00046-79.2016.8.06.0197	Vistos em inspeção. Impetração em 17/03/16. Liminar concedida em 30/11/16. Feito paralisado desde 24/03/17, já havendo despacho de inspeção da CGJ, em 09/11/17, constatando a inércia (fls. 169-v). Recomendação: providenciar impulso com urgência.
10	05214-04.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Impetração em 07/04/17. Liminar deferida em 31/05/17. Feito inspecionado pela CGJ em 08/11/17. Recomendação: cumpra-se o despacho de fls. 55-v, encaminhando-se os autos ao MP, para parecer de mérito.
11	09824-78.2018.8.06.0108	Vistos em inspeção. Impetração em 31/01/18. Autoridade coatora prestou informações em 17/05/18. Feito concluso e paralisado desde 18/05/18, sem apreciação do pedido liminar. Recomendação: ao magistrado para providenciar impulso oficial.

ATO INFRACIONAL

Fizemos auditoria em 10 (dez) processos.

#	Processo	Movimentação
1	05052-43.2016.8.06.0108	Vistos em inspeção. Representação contra 1 menor, ajuizada em 17/03/16. Apresentação e defesa já nos autos. Instrução ainda não iniciada. Recomendação: à secretaria para preparar os expedientes da audiência designada para 06/11/18.
2	04365-03.2015.8.06.0108	Vistos em inspeção. Representação contra 1 menor, ajuizada em 11/12/15. Apresentação e defesa já nos autos. Instrução ainda não iniciada. Recomendação: à secretaria para preparar os expedientes da audiência designada para 06/11/18.
3	00193-08.2016.8.06.0197	Vistos em inspeção. Representação contra 2 menores, ajuizada em 12/04/18. Audiência de apresentação designada para 14/02/19. Recomendação: à secretaria para preparar os expedientes da audiência.
4	00230-69.2015.8.06.0197	Vistos em inspeção. Boletim de Ocorrência contra 1 menor. Proposta de remissão concedida pelo MP. Até a presente data não foi ofertada em audiência admonitória. Recomendação: à secretaria para preparar os expedientes da audiência designada para 28/09/19.

5	05116-53.2016.8.06.0108	Vistos em inspeção. Representação contra 3 menores, ajuizada em 17/05/16. Internação provisória decretada em 19/05/16. Audiência de apresentação já realizada. Defesas já apresentadas. Instrução não finalizada. Recomendação: à secretaria para preparar os expedientes da audiência designada para 06/11/18.
6	04364-18.2015.8.06.0108	Vistos em inspeção. Representação contra 1 menor, ajuizada em 31/03/2016. Internação provisória decretada em 11/04/16, até hoje sem notícia de cumprimento do mandado de busca e apreensão, expedido em maio de 2016. Feito paralisado desde então. Recomendação: dar impulso oficial.
7	05002-17.2016.8.06.0108	Vistos em inspeção. Representação contra 2 menores, ajuizada em 17/03/16. Pendente a audiência de apresentação de um dos infratores. Recomendação: cobrar a devolução da carta precatória de fls. 62, remetida para a comarca de Itaitinga, conforme ofício de fls. 65.
8	06138-15.2017.8.8.06.0108	Vistos em inspeção. Representação contra 2 menores, ajuizada em 31/10/17. Audiência de apresentação não realizada, tendo em vista a não localização dos infratores. Decisão em 06/06/18 determinando a busca e apreensão e o sobrestamento do feito. Recomendação: diligenciar, cobrando o cumprimento do mandado expedido.
9	05643-68.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Representação contra 1 menor, ajuizada em 11/07/17. Audiência de apresentação não realizada, tendo em vista a não localização do infrator. Decisão em 06/06/18 determinando a busca e apreensão e o sobrestamento do feito. Recomendação: diligenciar, cobrando o cumprimento do mandado expedido.
10	06204-92.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Representação contra 1 menor, ajuizada em 30/10/17. Audiência de apresentação não realizada, tendo em vista a não localização do infrator. Decisão em 16/05/18 determinando a busca e apreensão e o sobrestamento do feito. Recomendação: à secretaria para juntar aos autos cópia do mandado e do ofício expedidos às fls. 47.

2. AUDIÊNCIAS

Foram realizadas 387 audiências, sendo 183 cíveis e 204 criminais. Considerou-se os últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspecional. Ressalta-se que o magistrado encontra-se em respondência pela vara desde 06 de julho de 2018.

3. LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 33 e seus incisos, do Provimento 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, conforme formulário em anexo.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

4. CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

4.1 Meta 1 de 2017, (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente)

4.2 Meta 2 de 2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 1º grau e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

4.3 Meta 4 de 2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.)

4.4 Meta 6 de 2017, (julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau).

Diante da elucidação acima, verificou-se os seguintes dados:

VARA ÚNICA DA COMARCA JAGUARUANA							
ANO	META 1	META 2		META 4		META 6	
		PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
2015	35,75%	570	62,77%	11	60,15%	7	37,04%
2016	63,61%	523	67,75%	21	39,41%	7	37,04%
2017	57,73%	697	62,59%	23	18,52%	8	0,00%

4.5. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

4.6. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

4.7. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

4.8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

4.9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

5. RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho da Magistrada no módulo.

6. RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, recomenda-se, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

6.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2018, com destaque para a Meta 1 de 2017, (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente); Meta 2 de 2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 1º grau e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais; Meta 4 de 2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.) e Meta 6 de 2017, (julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau).

6.2 As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23/08/16), que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

6.3 A observação do art. 33 e seus incisos, do Provimento 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, para a devida manutenção dos livros obrigatórios da Secretaria.

7. CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

O módulo judiciário ainda está em situação crítica, decorrente de todos os achados na última inspeção realizada por esta CGJ, em 8 de novembro de 2017, explicitados no Relatório constante no Processo Administrativo nº 8503995-09.2017.8.06.0026.

A designação do Dr. WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA está contribuindo para amenizar as deficiências encontradas na unidade judiciária, necessitando, contudo, maior atenção do magistrado e da equipe de servidores naqueles feitos inclusos em Metas do CNJ, e também nos processos cujos temas foram inspeccionados, por amostragem, neste Relatório.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2018.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Juiz Corregedor Auxiliar